



TIBA - CARTÓRIO DO 2.º
REGISTRO DE IMÓVEIS

Valide aqui: Carlos de Carvalho, 603 - 10º andar
este documento Fone: (41) 3233-7282

LIVRO 2-

083246.2.0061362-40

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

MATRÍCULA Nº 61.362

RUBRICA

DRA. MILENE BERTHIER NAME
Oficial Titular - C.P.F. 583.084.409-59
CURITIBA PARANÁ

IMÓVEL: Lote de terreno "D/E", resultante da unificação dos lotes "D" e "E" do croquis nº 5824, localizado no bairro Juvevê, nesta Cidade, situado no lado par da numeração predial da Rua Euzébio da Motta, distando 60,35m da esquina da Rua Constantino Marochi, e olhando da rua, a sua frente é formada por três segmentos de linha, sendo o primeiro partindo da esquerda em direção à direita numa extensão de 12,25m, e aí deflete à direita e segue numa extensão de 1,00m, e aí deflete à esquerda numa extensão de 12,25m do lote; do lado direito de quem da rua olha o lote, mede 37,00m de frente aos fundos e confronta com o lote F de indicação fiscal 32-031-032.000; na linha de fundos mede 24,125m, confrontando com os lotes de indicação fiscal 32-031-035.000 e 32-031-006.000; do lado esquerdo de quem da rua olha o lote mede 36,00m, confrontando com o lote de indicação fiscal 32-031-036.000, fechando assim o perímetro e perfazendo a área total de 887,50m², contendo a benfeitoria construída de uma edificação de alvenaria média de 78,5m²; Cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba com a Indicação Fiscal nº 32-031-037.000 do Cadastro Municipal.

PROPRIETÁRIA: TERRASSE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 82.678.814/0001-44), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento nº 1233, Ahú, nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES: R-04 da Matrícula nº 44.695, do Livro 02-RG desta Serventia, datado de 30 de abril de 2010 e o constante na Matrícula nº 60.682, do Livro 02-RG desta Serventia, datada de 05 de novembro de 2010.

OBSERVAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em virtude da unificação dos imóveis objetos das matrículas nºs 44.695 e 60.682 do livro 02/RG desta Serventia, tendo em vista o solicitado no requerimento firmado e assinado nesta cidade ao 01 de março de 2011, Memorial Descritivo elaborado por José Washington Petrus (Engº Civil - CREA 20499-D/PR), Carta de Averbação de Aforamento nº F-21.827, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba aos 22 de fevereiro de 2011, Planta aprovada pela referida Prefeitura aos 26/01/2011, e ART nº 20110228180 recolhida ao CRA/PR, documentos estes que ficam arquivados nesta serventia sob nº 068250.

(Protocolo 243.634 de 01/03/2011) - Custas: 30 VRC = R\$.4,23. (arc/pns).

Curitiba, 30 de março de 2011. O REGISTRADOR:

AV-01-61.362 - (Protocolo 243.858 de 11/03/2011) - DEMOLIÇÃO. Conforme solicitado no requerimento firmado e assinado nesta cidade aos 11 de fevereiro de 2011, que fica arquivado nesta serventia sob nº 068251, procedo a presente averbação para consignar que foi DEMOLIDA a benfeitoria constituída de uma edificação de alvenaria média com 78,5m² que existia no imóvel a que se refere esta matrícula, de acordo com a Certidão de Demolição nº 300689, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba aos 26 de janeiro de 2011, Alvará nº 295188 expedido pela referida Prefeitura em 14 de junho de 2010, e CND do INSS nº 385512011-14001014 emitida em

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WWN6U-7FJFD-JAHRX-RKAQT>



Valide aqui
este documento

083246.2.0061362-40

CONTINUAÇÃO
03/03/2011 e válida até 30/08/2011, documentos estes anexos ao citado requerimento. Dou fé. CUSTAS: 60 VRC = R\$.8,46. (arc/pns). Curitiba, 30 de março de 2011. O REGISTRADOR:

R-02-61.362 - (Protocolo 245.202 de 28/04/2011) - INCORPORAÇÃO -
Atendendo a requerimento firmado e assinado nesta cidade, aos 20 de abril de 2011 e do instrumento particular de memorial de incorporação, que ficam arquivados nesta serventia junto com o Processo de Incorporação e todos os demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 4.591 de 16-Dez-1964 e legislação complementar, a proprietária **TERRASSE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 82.678.814/0001-44), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Euripidez Garcez do Nascimento nº 1233, Ahú, nesta Capital, devidamente representada, procedeu a **I N C O R P O R A Ç Ã O** do imóvel a que se refere esta matrícula (adquirido na forma do que consta do registro anterior), com o intuito de construir um empreendimento que se denominará "**EDIFÍCIO TERRASSE GIVERNY**", que será construído em alvenaria, estrutura de concreto armado, cujo projeto encontra-se aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba/PR, em conformidade do Alvará nº. 302.312, datado de 14/04/2011, o qual terá a área construída correspondente ou global de 3.942,0800m², distribuída em 02 (dois) subsolos mais 08 (oito) pavimentos superpostos, e caracterizar-se-á da seguinte forma: **DO EMPREENDIMENTO:** O "EDIFÍCIO TERRASSE GIVERNY" será constituído de: **SUBSOLO 02:** que se destinará a guarda e estacionamento coberto de veículos, e comportará 11 (onze) vagas de estacionamento, com capacidade para 17 (dezesete) veículos de passeio de porte até tamanho (médio), numeradas de 19 a 29, sendo que as vagas sob n.ºs. 19, 20, 21, 22 e 23 serão simples, com capacidade para um veículo cada, e as vagas sob n.ºs. 24, 25, 26, 27, 28 e 29 serão duplas, com capacidade para dois veículos cada, em fila, sendo que um dos veículos ficará "preso" pelo outro, e conterà mais neste pavimento: rampa de acesso; cisternas de água potável; casa de bombas; escada e 01 (um) elevador; **SUBSOLO 01:** que se destinará a guarda e estacionamento coberto de veículos, e comportará 18 (dezoito) vagas de estacionamento, com capacidade para 31 (trinta e um) veículos de passeio de porte até tamanho médio, numeradas de 01 a 18, sendo que as vagas sob n.ºs. 08, 09, 10, 15 e 16 serão simples, com capacidade para um veículo cada, e as vagas sob n.ºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 17 e 18 serão duplas, com capacidade para dois veículos cada, em fila, sendo que um dos veículos ficará "preso" pelo outro; e conterà mais neste pavimento: rampas de acesso; cisterna de aproveitamento de água da chuva; casa de bombas; cisterna de contenção de cheias; escadas e 01 (um) elevador; **TÉRREO:** onde se localizará o apartamento sob nº 01; terraço descoberto do apartamento sob nº. 01; hall; sala de jogos; sala de ginástica com lavabo; circulação; instalação sanitária; salão de festas; escada; escada enclausurada; 01 (um) elevador; central GLP e recreação descoberta; **2º PAVIMENTO OU 1º ANDAR:** onde se localizarão os apartamentos sob nºs 11, 12 e 13; hall; escada e 01 (um) elevador; **3º PAVIMENTO OU 2º ANDAR:** onde se localizarão os apartamentos sob nºs 21, 22 e 23; hall; escada e 01 (um) elevador; **4º PAVIMENTO OU 3º ANDAR:** onde se localizarão os apartamentos sob nºs 31, 32 e 33; hall; escada e 01 (um) elevador; **5º PAVIMENTO OU 4º ANDAR:** onde se localizarão os apartamentos sob nºs 41, 42 e 43; hall; escada e 01 (um) elevador; **6º PAVIMENTO OU 5º ANDAR:** onde se localizarão os apartamentos sob nºs 51, 52 e 53; hall; escada e 01

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WWN6U-7FJFD-JAHXR-RKAQT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

083246.2.0061362-40

RUBRICA

FICHA

02/MAT.61.362

(um) elevador; 7° PAVIMENTO OU 6° ANDAR: onde se localizarão os apartamentos sob n°s 61, 62 e 63; hall; escada e 01 (um) elevador; 8° PAVIMENTO OU 7° ANDAR: onde se localizarão os apartamentos duplex sob n°s 71, 72 e 73; hall; escada e 01 (um) elevador; ÁTICO: onde se localizarão os complementos dos apartamentos duplex sob n°s 71, 72 e 73; terraços descobertos privativos dos apartamentos duplex sob n°s 71, 72 e 73; circulação; depósito; barrilete; escada e 01 (um) elevador; CAIXA D'ÁGUA: onde se localizarão 02 (duas) caixas d'água. DAS ÁREAS: DOS APARTAMENTOS: O apartamento sob n° 01 será do tipo "A", e terá a área construída de utilização exclusiva de 101,1200m², área de uso comum de 18,3210m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 119,4410m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,033877041, direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 83,1300m², referente a terraço e jardim, localizados no Térreo, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 12,5497m², referente a recreação, localizada no Térreo; Os apartamentos sob n°s 11, 21, 31, 41, 51 e 61 serão do tipo "B", e terão cada um deles a área construída de utilização exclusiva de 101,9300m², área de uso comum de 18,3942m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 120,3242m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,034012308, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 12,5998m², referente a recreação, localizada no Térreo; Os apartamentos sob n°s 12, 22, 32, 42, 52 e 62 serão do tipo "C", e terão cada um deles a área construída de utilização exclusiva de 105,4200m², área de uso comum de 19,0325m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 124,4525m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,035192516, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 13,0370m², referente a recreação, localizada no Térreo; Os apartamentos sob n°s 13, 23, 33, 43, 53 e 63 serão do tipo "D", e terão cada um deles a área construída de utilização exclusiva de 91,7500m², área de uso comum de 16,5152m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 108,2652m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,030537965, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 11,3127m², referente a recreação, localizada no Térreo; O apartamento duplex sob n° 71 será do tipo "E", e terá a área construída de utilização exclusiva de 157,6300m², área de uso comum de 28,5809m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 186,2109m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,052848292, direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 40,0900m², referente a terraço, localizado no Ático, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 19,5775m², referente a recreação, localizada no Térreo; O apartamento duplex sob n° 72 será do tipo "F", e terá a área construída de utilização exclusiva de 158,1900m², área de uso comum de 28,6833m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 186,8733m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,053037666, direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 40,0900m², referente a terraço, localizado no Ático, e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 19,6477m², referente a recreação, localizada no Térreo; O apartamento duplex sob n° 73 será do tipo "G", e terá a área construída de utilização exclusiva de 154,3000m², área de uso comum de 27,9547m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 182,2547m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,051690403, direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 36,5700m², referente a terraços, localizados no Ático, e ainda

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WWN6U-7FJFD-JAHRX-RKAQT>



Valide aqui
este documento

083246.2.0061362-40

CONTINUAÇÃO

direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 19,1486m², referente a recreação, localizada no Térreo; **DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO COBERTAS:** As vagas de estacionamento sob n^{os} 10, 19 e 20 serão do tipo "GI", e terão cada uma delas a área construída de utilização exclusiva de 9,9000m², área de uso comum de 12,4606m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 22,3606m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,004088372; A vaga de estacionamento sob n^o 22 será do tipo "GII", e terá área construída de utilização exclusiva de 10,3500m², área de uso comum de 12,5100m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 22,8600m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,004179678; A vaga de estacionamento sob n^o 09 será do tipo "GIII", e terá área construída de utilização exclusiva de 11,0000m², área de uso comum de 12,5813m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 23,5813m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,004311563; A vaga de estacionamento sob n^o 08 será do tipo "GIV", e terá área construída de utilização exclusiva de 12,0000m², área de uso comum de 12,6911m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 24,6911m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,004514464; A vaga de estacionamento sob n^o 23 será do tipo "GV", e terá área construída de utilização exclusiva de 16,0000m², área de uso comum de 13,1300m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 29,1300m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,005326069; As vagas de estacionamento sob n^{os} 15, 16 e 21 serão do tipo "GVI", e terão cada uma delas a área construída de utilização exclusiva de 16,8000m², área de uso comum de 13,2178m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 30,0178m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,005488390; As vagas de estacionamento sob n^{os} 11, 17, 18 e 26 serão do tipo "GVII", e terão cada uma delas a área construída de utilização exclusiva de 19,8000m², área de uso comum de 24,9212m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 44,7212m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,008176744; A vaga de estacionamento sob n^o 25 será do tipo "GVIII", e terá área construída de utilização exclusiva de 20,7000m², área de uso comum de 25,0200m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 45,7200m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,008359355; As vagas de estacionamento sob n^{os} 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 27, 28 e 29 serão do tipo "GIX", e terão cada uma delas a área construída de utilização exclusiva de 21,6000m², área de uso comum de 25,1187m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 46,7187m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,008541966; A vaga de estacionamento sob n^o 24 será do tipo "GX", e terá área construída de utilização exclusiva de 33,3000m², área de uso comum de 26,4026m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 59,7026m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,010915909; **DA LOCALIZAÇÃO: DOS APARTAMENTOS:** Os apartamentos final 1 localizar-se-ão de frente para a Rua Euzébio da Mota, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel; os apartamentos final 2 localizar-se-ão de frente para a Rua Euzébio da Mota, do lado esquerdo de quem da referida rua olha o imóvel; os apartamentos final 3 localizar-se-ão atrás dos apartamentos de final 1 e 2, de quem da Rua Euzébio da Mota olha o imóvel. **DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO:** As vagas de estacionamento cobertas localizar-se-ão no 2^o Subsolo, que comportará 11 (onze) vagas de estacionamento, com capacidade para 17 (dezesete) veículos de passeio de porte até tamanho médio, numeradas de 19 a 29, sendo que as vagas sob n^{os} 19, 20, 21, 22 e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WWN6U-7FJFD-JAHRX-RKAQT>



Valide aqui
este documento

083246.2.0061362-40

RUBRICA

FICHA

[Handwritten signature]

03/MAT.61.362

CONTINUAÇÃO

23 serão simples, com capacidade para um veículo cada, e as vagas sob n.ºs. 24, 25, 26, 27, 28 e 29 serão duplas, com capacidade para dois veículos cada, em fila, sendo que um dos veículos ficará "preso" pelo outro; e no 1º Subsolo, que comportará 18 (dezoito) vagas de estacionamento, com capacidade para 31 (trinta e um) veículos de passeio de porte até tamanho médio, numeradas de 01 a 18, sendo que as vagas sob n.ºs. 08, 09, 10, 15 e 16 serão simples, com capacidade para um veículo cada, e as vagas sob n.ºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 17 e 18 serão duplas, com capacidade para dois veículos cada, em fila, sendo que um dos veículos ficará "preso" pelo outro. **OBSERVAÇÃO:** as vagas destinam-se à guarda de veículos de passeio de porte até tamanho médio, com altura máxima de 1,80 metro; não haverá necessidade de manobrista para a movimentação dos veículos. **DO ACESSO:** Os acessos ao "EDIFÍCIO TERRASSE GIVERNY" serão pela Rua Euzébio da Mota n.º 500. Assim sendo, o "EDIFÍCIO TERRASSE GIVERNY", será composto da seguinte forma:

TÉRREO:

Apartamento n.º 01 - Matriculado sob n.º 69.489

2º PAVIMENTO OU 1º ANDAR:

Apartamento n.º 11 - Matriculado sob n.º 68.431

Apartamento n.º 12 - Matriculado sob n.º 67.533

Apartamento n.º 13 - Matriculado sob n.º 68.296

3º PAVIMENTO OU 2º ANDAR:

Apartamento n.º 21 - Matriculado sob n.º 67.742

Apartamento n.º 22 -

Apartamento n.º 23 - Matriculado sob n.º 68.111

4º PAVIMENTO OU 3º ANDAR:

Apartamento n.º 31 - Matriculado sob n.º 67.974

Apartamento n.º 32 - Matriculado sob n.º 67.911

Apartamento n.º 33 - Matriculado sob n.º 67.298

5º PAVIMENTO OU 4º ANDAR:

Apartamento n.º 41 - Matriculado sob n.º 68.026

Apartamento n.º 42 - Matriculado sob n.º 68.304

Apartamento n.º 43 - Matriculado sob n.º 68.229

6º PAVIMENTO OU 5º ANDAR:

Apartamento n.º 51 - Matriculado sob n.º 67.996

Apartamento n.º 52 - Matriculado sob n.º 68.824

Apartamento n.º 53 - Matriculado sob n.º 68.056

7º PAVIMENTO OU 6º ANDAR:

Apartamento n.º 61 - Matriculado sob n.º 76.866

Apartamento n.º 62 - Matriculado sob n.º 68.084

Apartamento n.º 63 - Matriculado sob n.º 68.205

8º PAVIMENTO OU 7º ANDAR E ÁTICO:

Apartamento duplex n.º 71 - Matriculado sob n.º 68.038

Apartamento duplex n.º 72 - Matriculado sob n.º 79.249

Apartamento duplex n.º 73 - Matriculado sob n.º 68.261

SUBSOLO 01:

Vaga de estacionamento coberto (dupla) n.º 01 - Matriculada n.º 68.206.

Vaga de estacionamento coberto (dupla) n.º 02 - Matriculada n.º 76.867.

Vaga de estacionamento coberto (dupla) n.º 03 - Mat. sob n.º 68.085

Vaga de estacionamento coberto (dupla) n.º 04 - Mat. sob n.º 67.997

Vaga de estacionamento coberto (dupla) n.º 05 - Mat. sob n.º 68.825

Vaga de estacionamento coberto (dupla) n.º 06 - Mat. sob n.º 68.027

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WWN6U-7FJFD-JAHRX-RKAQT>





Valide aqui
este documento

083246.2.0061362-40

CONTINUAÇÃO

Vaga de estacionamento coberto (dupla) n° 07 - Mat. 69.490
 Vaga de estacionamento coberto (simples) n° 08 - Matriculada sob 68.262
 Vaga de estacionamento coberto (simples) n° 09 - 68.263
 Vaga de estacionamento coberto (simples) n° 10 - 68.264
 Vaga de estacionamento coberto (dupla) n° 11 - 68.305
 Vaga de estacionamento coberto (dupla) n° 12 - Matriculado sob 67975
 Vaga de estacionamento coberto (dupla) n° 13 - Matriculada sob 67.912
 Vaga de estacionamento coberto (dupla) n° 14 - Matriculada nº 68.112
 Vaga de estacionamento coberto (simples) n° 15 - Matriculada nº 68.039
 Vaga de estacionamento coberto (simples) n° 16 - Matriculada nº 68.040
 Vaga de estacionamento coberto (dupla) n° 17 - Matriculada nº 68.057
 Vaga de estacionamento coberto (dupla) n° 18 - Matriculada nº 68.297

SUBSOLO 02:

Vaga de estacionamento coberto (simples) n° 19 - Matriculada nº 68.041
 Vaga de estacionamento coberto (simples) n° 20 - Matriculada nº 68.086
 Vaga de estacionamento coberto (simples) n° 21 - Matriculado nº 79.250
 Vaga de estacionamento coberto (simples) n° 22 - Matricula nº 79.251
 Vaga de estacionamento coberto (simples) n° 23 - Matricula nº 79.252
 Vaga de estacionamento coberto (dupla) n° 24 - Matriculada nº 67.534
 Vaga de estacionamento coberto (dupla) n° 25 - Matriculada nº 68.230
 Vaga de estacionamento coberto (dupla) n° 26 - Matriculada nº 67.299
 Vaga de estacionamento coberto (dupla) n° 27 - 68.432.
 Vaga de estacionamento coberto (dupla) n° 28 -
 Vaga de estacionamento coberto (dupla) n° 29 - Matricula nº 67.743

Demais disposições constam do Processo de Incorporação respectivo.

OBSERVAÇÃO: 1) Das Certidões anexas ao memorial de incorporação constam que contra a incorporadora existe Ação Cível e Trabalhista;

2) A incorporadora por seu representante declarou que desiste do prazo de carência que alude o artigo 34, da Lei 4.591, em função de que a obra será iniciada de imediato. **CUSTO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO:**

R\$.4.850.283,76 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos). Dou fé.

CUSTAS: 4312 VRC = R\$.607,99. (mc/sr)

Curitiba, 16 de maio de 2011. O REGISTRADOR:

AV-03-61.362 - RETIFICAÇÃO - Procedo a presente averbação para retificar o R-02 desta matrícula e consignar que as vagas de garagem pertencente ao EDIFÍCIO TERRASSE GIVERNY ali referidas, destinam-se à guarda de veículos de parqueamento de porte pequeno, e não como ficou constando, retificação essa que é feita à vista do contido na própria documentação que deu origem ao aludido R-02, a qual acha-se arquivada nesta serventia junto ao processo de incorporação do citado empreendimento. Dou fé. **CUSTAS:** Nihil. (ntr).

Curitiba, 26 de maio de 2011. O REGISTRADOR:

AV-04-61.362 - (Protocolo 251.373 de 18/11/2011) - TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO - Por escritura pública de transferência de potencial construtivo lavrada às folhas 111/112 do livro 1680-N, aos 31 de agosto de 2011, no 1º Serviço Notarial desta Comarca, **HD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LIMITADA** (CNPJ/MF nº 00.650.202/0001-89), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Muricy nº 542, salas 311/14, nesta Capital, devidamente representada, com a anuência do **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, através do processo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WWN6U-7FJFD-JAHX-RKAQT>



Valide aqui
este documento

083246.2.0061362-40

RUBRICA 	FICHA 04/M-61.362
-------------	-----------------------------

CONTINUAÇÃO

administrativo n° 007.336/2011-PMC, transferiu o potencial construtivo de 284,80m² do imóvel de indicação fiscal n° 12.096.014.000, objeto da matrícula 14.189 da 7ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, correspondente ao acréscimo de coeficiente de 439,12m² e acréscimo de 02 pavimentos com área de 647,32m², no imóvel a que se refere esta matrícula, de propriedade da TERRASSE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF n° 82.678.814/0001-44), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento n° 1233, Ahú, nesta Capital, o qual não poderá ser objeto de novas transferências, pelo preço de R\$.123.393,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e três reais), devidamente quitado. FUNREJUS: GUIA PG de R\$.246,78. Demais condições constam da mencionada escritura. Dou fé. CUSTAS: 2156 VRC = R\$.304,00. (sp/pns).
Curitiba, 14 de dezembro de 2011. O REGISTRADOR:

AV-05-61.362 - (Protocolo 262.705 de 07/01/2013) - RETIFICAÇÃO - Conforme solicitado no requerimento assinado e firmado nesta cidade aos 07 de janeiro de 2013, acompanhado de alvará n° 316160 expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba aos 28/12/2012, e Dados Estatísticos - protocolo n° 1-149259/2012, e Plantas aprovada pela Prefeitura Municipal de Curitiba aos 28/12/2012, os quais ficam arquivados junto com processo de incorporação, procedo a presente averbação para fazer constar que foram alteradas as cotas de afastamento e a localização do banheiro do salão de jogos, conforme plantas aprovadas, as quais serão substituídas pelas arquivadas, e fazer constar também, que não foram alteradas as áreas e localização das unidades. Dou fé. Custas: 315 VRC = R\$.44,42. (vs/appc).
Curitiba, 25 de janeiro de 2013. O REGISTRADOR:

AV-06/61.362 - (Protocolo 264.100 de 21/02/2013) - CONCLUSÃO TOTAL Conforme solicitado no requerimento assinado e firmado nesta cidade aos 21 de fevereiro de 2013, o qual fica arquivado nesta serventia sob n° 80868, procedo a presente averbação para consignar que foi CONCLUÍDA a construção do "EDIFÍCIO TERRASSE GIVERNY" objeto desta matrícula, devidamente registrado sob n° 02 retro, o qual tomou o n° 500 da numeração predial da Rua Euzébio da Motta, com a área total construída de 3.942,08m², de acordo com de acordo com Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras n° 316980 e Dados Estatísticos - protocolo n° 1-2765/2013, expedidos pela Prefeitura Municipal de Curitiba aos 19 de fevereiro de 2013, Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS sob n° 000632013-14001882, emitida aos 21/02/2013 válida até 20/08/2013, ART n° 20110885459, expedida pelo CREA/PR, os quais acham-se anexos ao aludido requerimento. FUNREJUS: GUIA PG DE R\$.817,80. Dou fé. CUSTAS: 2156 VRC = R\$.304,00. (sp/yo)
Curitiba, 13 de março de 2013. O REGISTRADOR:

R-07/61.362 - (Protocolo 264.100 de 21/02/2013) - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Conforme solicitado no mesmo requerimento mencionado na AV-06 supra, procedo ao presente registro para consignar que, em virtude da conclusão da construção das unidades, fica instituído em condomínio o "EDIFÍCIO TERRASSE GIVERNY", à vista de estarem ditas unidades deste residencial já descritas e caracterizadas, como consta do R-02 desta matrícula. Dou fé. CUSTAS: 200 VRC = R\$.28,20

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WWN6U-7FJFD-JAHRX-RKAQT>



Valide aqui este documento — CONTINUAÇÃO

083246.2.0061362-40

(sp/yo)

Curitiba, 13 de março de 2013. O REGISTRADOR:

R-8-61.362 - (Protocolo 390.767 de 03/10/2023) - PENHORA -
 Conforme ofício nº 534/2023 expedido pelo Juízo de Direito da 16ª
 Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aos 02 de outubro de 2023,
 extraído dos autos de ATOrd 0000557-79.2011.5.09.0016, o qual fica
 arquivado, tendo como exequente MICHEL DE JESUS DO VALE, e
executado (promitente comprador) RAFAEL OLIVEIRA DE CARVALHO (CPF
 nº 044.727.559-39), procedo ao presente registro para consignar
 que o **apartamento nº 22 e a vaga de estacionamento nº 28**
integrantes do Edifício Terrasse Giverny, referido no R-2 desta
matrícula, foram PENHORADOS. Valor da causa: R\$473.785,94. Dou fé.
 CUSTAS: Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$318,23; Fundep: R\$15,91;
 ISS: R\$12,72; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber).
 Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: SFR1I.jJETP.3CUQH-MHNL4.F378q.

Curitiba, 06 de outubro de 2023. REGISTRADORA:

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 61.362 (Código Nacional de Matrícula – CNM nº083246.2.0061362-40), Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Curitiba, 10 de abril de 2025. Certidão emitida às 09:07:37.

Mariana Carvalho Pozenato Martins
Oficial do Registro

ASSINADA DIGITALMENTE.

Buscas R\$5,81; Certidão da matrícula R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00;
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75 ISS: R\$1,77 FUNREJUS: R\$11,11 FUNDEP:
R\$2,21 TOTAL: R\$69,20. TOD



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WWN6U-7FJFD-JAHX-RKAQT>